

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS NO CURSINHO DEBOAS (PARA MONITORES E PROFESSORES)

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), torna pública a abertura de vagas para estudantes voluntários da Universidade Estadual do Maranhão, com o objetivo de atuar no acompanhamento e apoio pedagógico aos alunos do Cursinho DeBoas, visando contribuir para a preparação de candidatos ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior (PAES) e demais vestibulares. Os selecionados receberão certificado de 240 horas emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), oferta vagas para estudantes voluntários do curso de graduação da UEMA para o Cursinho DeBoas, com a finalidade de contribuir com o processo de ensino-aprendizagem dos alunos assistidos pelo projeto de extensão.

1.2 O Cursinho DeBoas tem como objetivo proporcionar a preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares, visando a inclusão educacional de jovens em situação de vulnerabilidade social.

1.3 A atividade de extensão voluntária terá certificado de 240 horas, emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA, após o cumprimento integral da carga horária estabelecida.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Podem se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual do Maranhão, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UEMA;
- b) Ter disponibilidade mínima de 8 horas semanais (4 horas presenciais e 4 horas remotas) para atuar no Cursinho DeBoas;
- c) Ter compromisso com a missão do projeto e com o apoio ao ensino de alunos que visam ingressar no ensino superior.

3. VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 O número de vagas será definido de acordo com a demanda, podendo variar entre 10 a 20 vagas, distribuídas entre as seguintes áreas:

- a) Linguagens;
- a) Ciências Exatas;
- c) Ciências Humanas;
- d) Ciências da Natureza;
- e) Monitoria;

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário online, na página da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, disponível no site da UEMA (<https://www.uema.br>).

4.2 O período de inscrição será de 09/06/2025 a 12/06/2025.

4.3 Para se inscrever, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula atualizado;
- b) Histórico acadêmico (último semestre cursado);
- c) Carta de intenção (até 1 página) demonstrando o interesse em atuar no Cursinho DeBoas e a relevância do voluntariado para sua formação acadêmica e profissional.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise de documentação: Será feita a avaliação dos documentos submetidos, levando em consideração a trajetória acadêmica, o interesse pelo projeto e a carta de intenção;
- b) Entrevista: Os candidatos selecionados na análise documental serão convocados para entrevista individual ou coletiva, a ser realizada de forma presencial ou virtual, conforme o número de inscritos;
- c) Resultado final: O resultado será divulgado nas redes sociais da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA e do Cursinho DeBoas.

5.2 A seleção observará critérios da tabela abaixo:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica	Coefficiente de rendimento	5 pontos
Entrevista / Dinâmica de grupo	Entrevista	6 pontos
Comprometimento social	Carta de motivação	4 pontos
Disponibilidade de horário	Quantidade de horas disponíveis por semana	5 pontos
		Total 20 pontos

6. ATIVIDADES DOS VOLUNTÁRIOS

6.1 Os voluntários atuarão no Cursinho DeBoas desenvolvendo as seguintes atividades:

Monitor (a):

- a) Monitoria das aulas, organizando materiais e frequências necessários;
- b) Acompanhamento pedagógico dos estudantes;
- c) Apoio na organização de atividades complementares, como simulados e palestras preparatórias para o ENEM e vestibulares;
- d) Participação nas reuniões pedagógicas e de planejamento do Cursinho.

Professor (a):

- a) Planejamentos de aulas;
- b) Ministração de aulas e reforço em conteúdos específicos;
- c) Produção e adaptação de materiais didáticos;
- d) Elaboração de simulados.

6.2 As atividades serão realizadas de acordo com o cronograma definido pela coordenação do Cursinho DeBoas, de forma presencial ou remota.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Os voluntários que cumprirem integralmente a carga horária de 8 horas semanais serão certificados pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.

7.2 O certificado será emitido ao término do voluntariado e estará disponível para retirada no site da UEMA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O não cumprimento dos requisitos descritos neste edital poderá acarretar a desclassificação do candidato.

8.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

8.3 As informações pessoais dos estudantes inscritos são sigilosas, nos termos da Lei n.º 527, de 18 de novembro de 2011;

8.4 A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE/UEMA poderá cancelar o edital, a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas neste Edital.

São Luís - MA, 03 de junho de 2026

Profa. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEXAE